



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 209, de 26 de MARÇO de 2021.

Aprova o Programa de Comunicação Social do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte - 2021-2024.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições, e:

Considerando que o Plano Nacional de Recursos Hídricos prevê a comunicação como estratégia na gestão de recursos hídricos, tanto como instrumento de disseminação de conteúdos e dados, como espaço de mobilização, se tornando uma das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão dos Recursos Hídricos (PROGESTÃO), da Agência Nacional de Águas (ANA), regulamentado pela Resolução ANA nº 379 de 2013, com adesão do Estado de São Paulo em 2014;

Considerando que o Relatório II do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, aprovado pela Deliberação CBH-LN nº 182 de 2017, aponta como uma das prioridades do CBH-LN a continuação e aprimoramento das ações de comunicação social e difusão de informações, organizados em um programa contínuo de comunicação;

Considerando os resultados do Projeto financiado pelo FEHIDRO, por meio do contrato nº 260/2018, cujo tomador é o Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FUNBEA), intitulado Plano de Comunicação e Educação Ambiental do CBH-LN;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa de Comunicação Social do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, para os anos 2021-2024.

Parágrafo único: A íntegra do documento a que se refere o caput deste artigo estará disponível para acesso nas páginas do CBH-LN em <<http://www.siqrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>> e <<https://cbhln.com.br>>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Litoral Norte, 26 de março de 2021.